



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PORTARIA N.º 033/2025

“Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e dá outras providências”

MOACIR MOTTIN, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92 da Lei Complementares 022/2005.

R E S O L V E:

1 – Prorrogar por mais 30 dias a Licença por motivo de Doença de Pessoa da Família ao Servidor Público Municipal Sr. Fabricio Pellizzer Teixeira, conforme Atestado solicitado por Médico do Município.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 28 de fevereiro de 2025.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL

